

## **EDITAL 01/2019**

### **Fase Pré-Acelera do Programa Desafio Senai Mais Industria**

A Gerência de Tecnologia e Inovação da Firjan SENAI torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de equipes para participarem da Fase Pré-acelera do Programa Desafio Senai Mais Indústria, nos termos aqui estabelecidos.

#### **OBJETIVO DO EDITAL**

O objetivo do edital é selecionar até 20 equipes que participarão da Fase Pré-acelera do Programa Desafio Senai Mais Industria. Mais informações sobre o programa em: [www.firjansenai.com.br/preacelera](http://www.firjansenai.com.br/preacelera)

A Fase Pré-acelera contempla: capacitações, mentorias presenciais e virtuais e suporte ao desenvolvimento do Mínimo Produto Viável (MVP).

#### **PÚBLICO ALVO**

Alunos regularmente inscritos em cursos da Firjan SENAI e ex-alunos de cursos da Firjan SENAI que tenham terminado há, no máximo, 12 meses antes da data de inscrição.

As equipes deverão ser formadas por pelo menos 2 (dois) integrantes e no máximo 5 (cinco). Cada aluno pode participar de, no máximo, uma equipe durante a Fase Pré-acelera.

Não há limite de idade para alunos participantes.

#### **CONTEXTO DA FASE PRÉ-ACELERA DO PROGRAMA DESAFIO SENAI MAIS INDUSTRIA**

O Programa Desafio SENAI Mais Industria: Fase Pré-acelera tem como objetivo fomentar o desenvolvimento de competências empreendedoras dos participantes e estimular o desenvolvimento de projetos com potencial inovador.

#### **TÓPICOS ABORDADOS NA FASE PRÉ-ACELERA DO PROGRAMA DESAFIO SENAI MAIS INDUSTRIA**

Serão abordados assuntos como Business Model Canvas (Canvas do Modelo de Negócios), Conceitos de Lean Startup, Conceitos de Descoberta do Problema, Conceitos de Gestão de projetos e Preparação para o Pitch com oficinas de técnicas de apresentações. Essas capacitações serão realizadas, prioritariamente, de forma virtual.

## **BENEFÍCIOS DO PROGRAMA**

As equipes e seus integrantes terão os seguintes benefícios ao participarem do processo de pré- aceleração:

- AUXÍLIO TRANSPORTE e AUXÍLIO REFEIÇÃO limitados a 9 dias por mês, com presença de, no mínimo, 2 (duas) vezes por semana, durante os 4 meses de duração do programa;
- Até R\$1.000,00 para o custeio de insumos para elaboração do protótipo, por equipe;
- Todas as compras deverão ser aprovadas pela equipe de inovação, responsável pela realização do programa;
- As escolas realizam as compras com o Centro de Custo do programa (a ser informado pela equipe responsável pela realização do programa);
- As compras devem seguir o regulamento de compras da Firjan SENAI;
- Refinamento do seu modelo de negócios;
- Mentoria (presencial, nas unidades, e remota, através das ferramentas online disponíveis para os grupos) e suporte para dúvidas durante até 12 meses a contar da assinatura do contrato de concessão de benefícios;
- Certificação de participação nas capacitações e mentorias para os integrantes das equipes que cumprirem a 100% da presença e realizarem as entregas previstas;

**INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE EQUIPES PARA FASE PRÉ-ACELERA DO PROGRAMA DESAFIO SENAI MAIS INDUSTRIA**

As inscrições das equipes deverão ser realizadas pela internet até às 23h59 min do dia **03/04/2019**, através do preenchimento de um formulário digital, até a data limite definida no cronograma do Edital. Para realizar a inscrição, clique em [PRÉ-ACELERA](#).

As equipes que não preencherem os campos obrigatórios na plataforma terão sua candidatura automaticamente cancelada. Após o encerramento das inscrições, a Comissão de Avaliação (formada por colaboradores das áreas de inovação, educação, e outros convidados internos e/ou externos, como empresários, conforme necessidade) analisará as inscrições de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

*Observação: A equipe de inovação, responsável pela realização do programa, não se responsabilizará pelas informações submetidas pelas equipes que se inscreverem no processo seletivo.*

## CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Cada critério poderá pontuar de 1 a 5 e a nota final da equipe candidata será a média de todas as pontuações.

Critério de Avaliação		Item Avaliado
1	Caráter inovador	<b>Grau de inovação do projeto:</b> Analisa se o projeto pode ser caracterizado como negócio inovador de base tecnológica. O projeto deve trazer um aprimoramento de produto/serviço, de processos ou de modelo de negócios. Pretende-se também valorizar projetos que tenham impacto inovador em alguma cadeia produtiva;
2		<b>Relatório de anterioridade e competidores:</b> avalia se já existem propostas semelhantes *
3		Impacto na Indústria: analisa se a proposta tem algum efeito na indústria.

4	Análise de viabilidade do projeto	Solução de um Problema Real: Avaliar, de maneira geral, a proposta apresentada como solução para um problema real da indústria.
5		Viabilidade técnica de execução durante o Fase Pré-acelera: analisa a complexidade da proposta de forma a ser viável desenvolver o mínimo produto viável no tempo do programa.
7	Análise técnica do projeto	Clareza no Preenchimento: Título / Objetivo / Escopo
8		Metodologia para desenvolvimento do trabalho: analisa se a metodologia para o desenvolvimento do MVP está clara
9	Perfil da equipe	Intedisciplinaridade da equipe e capacidade de execução: avalia o perfil dos componentes da equipe

\* proposta de relatório em anexo

### ***Critério de desempate***

Os projetos que tiverem a mesma pontuação final deverão ser classificados pelos critérios de desempate que se seguem em ordem de prioridade: Caráter inovador, Análise de viabilidade do projeto, Análise técnica do projeto, Perfil da equipe.

### ***Pontuação extra***

Terão pontuação (NÃO ACUMULATIVA) extra os trabalhos cuja origem seja do Desafio SENAI + Indústria, tenham participado da Mostra Senai de Projetos Integradores e outros programas fomentados pelo Departamento Nacional ou Departamento Regional.

Também terão pontuação extra os trabalhos que apresentem evidências de parcerias que permitam a continuidade da proposta (empresas, institutos SENAI, fontes de fomento, SEBRAE, etc).

<b>Critério de Pontuação</b>	<b>Valor</b>
Desafio Senai + Indústria: Fase Inteira	1 ponto
Mostra Senai de Projetos Integradores  <b>Participação de programas fomentados pelo Departamento Nacional ou Departamento Regional</b>	2 pontos
Demonstração de interesse por parte de empresas, institutos SENAI, fontes de fomento, SEBRAE, ou SENAI DN	3 pontos

*Importante: No caso do projeto comprovar mais de um critério para pontuação extra deverá ser considerado apenas o de maior valor.*

## **ETAPAS E CRONOGRAMA**

<b>Etapas</b>	<b>Período</b>	<b>Observação</b>
<b>Lançamento do Programa</b>	21/03	--
Submissão da ideia (inscrição)	21/03 a 03/04	Atendimento aos requisitos do edital na seção
Seleção dos Projetos	04/04 a 10/04	
Elaboração dos Contratos	11/04 a 12/04	1ª entrega

<b>Início do Programa</b>	15/04	Sessão de boas vindas
Validação do Problema	15/04 a 22/04	2ª entrega e 1º feedback
Validação do Cliente	23/04 a 30/04	3ª entrega e 2º feedback/4ª entrega e 3º feedback
Valide o produto	02/05 a 09/05	5ª entrega e 4º feedback/6ª entrega e 5º feedback
Prototipagem	09/05 a 29/05	7ª e 8ª entregas e 6º feedback
Pitch	29/05 a 17/06	9ª, 10ª e 11ª entregas e 7º e 8º feedback
Bootcamp *	10/07	
<b>DEMODAY*</b>	11/07	Evento na Casa Firjan

\*Essas datas poderão sofrer alteração

## DISPOSIÇÕES FINAIS

As equipes participantes autorizam a organização do programa PRÉ-ACELERA acesso a todo o projeto elaborado durante o evento para fins exclusivos de avaliação, devendo permanecer em posse dos criadores, mas apresentados quando solicitado;

**Todos os participantes autorizam expressamente a Firjan SENAI a utilização do uso de sua imagem, som e dados biográficos para uso**

**exclusivo em materiais de divulgação e elaboração de vídeos institucionais;**

Será desclassificada a equipe e/ou aluno do programa que:

- Ferir os princípios éticos na condução de seus projetos;
- Causar tumulto ou promover direta e indiretamente confusão durante o processo;
- Copiar soluções já existentes;
- Ausentar-se por 3 vezes durante o processo de pré-aceleração sem justificativa prévia;
- Não cumprir por 3 vezes com o prazo das entregas solicitadas pela Comissão Organizadora.

O descumprimento de qualquer cláusula do presente Edital e/ou do Regulamento do Programa DESAFIO SENAI+INDÚSTRIA FASE PRÉ-ACELERA, importará na sua imediata desclassificação.

O ato da inscrição implica na aceitação de todos os termos do presente Edital.

### **CONTATOS, DÚVIDAS E COMUNICAÇÃO**

Para quaisquer esclarecimentos adicionais a respeito do edital, solicitamos nos contatar das 9h às 12h e das 14h às 18h, de segunda à sexta-feira, pelo telefone (021) 2563-4025, ou envie mensagem para a Coordenação Geral do Pré-acelera, por meio do e-mail [preacelera@firjan.com.br](mailto:preacelera@firjan.com.br), indicando no assunto, "PRÉ-ACELERA".